FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 7087/2026

Senhor,

Padre Bernardo/GO, 29 de setembro de 2026.

Solicito autorização para deflagração de procedimento licitatório visando à aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A (simples remoção), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo/GO.

A presente demanda decorre da disponibilização de recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202500005012483, com o objetivo de promover a reestruturação da frota municipal, garantindo maior eficiência na logística de transporte de pacientes, especialmente no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e qualidade no atendimento à população.

a) Quantidade a ser adquirida:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO
01	01	**VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO AO TRANSPORTE E REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, MONTADO SOBRE VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP, DEVIDAMENTE TRANSFORMADO E LICENCIADO COMO AMBULÂNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 LITRO, 04 CILINDROS, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE 01 (UM) PACIENTE EM MACA E ATÉ 02 (DOIS) ACOMPANHANTES, CONTENDO, NO MÍNIMO: COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA; ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E TETO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; PISO ANTIDERRAPANTE DE ALTA**

		RESISTÊNCIA; ARMÁRIO SUPERIOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; BANCO PARA, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ACOMPANHANTES, DOTADO DE CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS; MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ACOMPANHADA DE COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED; FAROL DE EMBARQUE INSTALADO NA PARTE TRASEIRA; SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL DE EMERGÊNCIA, COMPOSTO POR BARRA SINALIZADORA COM SIRENE ELETRÔNICA E LUZES DE ADVERTÊNCIA EXTERNAS; SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM SUPORTE PARA CILINDRO, CILINDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS, RÉGUA, FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR E MÁSCARA; SUPORTE PARA SORO/PLASMA; BALAÚSTRE OU PEGA-MÃO INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS TRASEIROS COM PELÍCULA OU TRATAMENTO QUE GARANTA PRIVACIDADE AO PACIENTE; SISTEMA DE AR-CONDICIONADO INDEPENDENTE OU COMPLEMENTAR PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGODE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), RESOLUÇÕES DO CONTRAN, NORMAS DA ABNT E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS À CATEGORIA. O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO DEVERÃO SER REALIZADOS EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ABRANGENDO O VEÍCULO E A TRANSFORMAÇÃO DA AMBULÂNCIA.

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A despesa foi estimada em R$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais.)**. A estimativa foi obtida com base em orçamentos enviados a Secretaria de Estado da Saúde e que são peças do processo administrativo.

c) Prazo da contratação;

O item deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Carlos Gomes, nº 523 – Centro, Padre Bernardo/GO.

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

Prioridade alta. A aquisição visa atender necessidade estruturante da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e dar cumprimento à destinação específica dos recursos parlamentares.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, sendo esta providência já prevista para exercício subsequente.

Respeitosamente,

Leandro Jose Camilo de Faria
Secretário Municipal de Saúde